

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

**ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE
MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2019/2020**

Ata da Centésima Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Quarta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada às dezessete horas do dia 25 de novembro do ano de dois mil e dezenove, com a presença dos seguintes senhores (as) Vereadores: 1) Ademir José Gomes - Presidente 2) Luiz Henrique Santos – Vice- Presidente; 3) Cássio Alberto de Oliveira – Secretário Legislativo 4) Armando Raimundo Ferreira; 5) Flávia Guimarães Fernandes Rabelo, 6) Romário Batista Lopes, e; 7) Jonas de Souza Neto; 8) Sebastião Conrado Paulino e; 9) Renato Alves Santos. Como havia quórum suficiente, invocando o nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou aberta a **Sessão Ordinária**. Em seguida, o Presidente pediu para o Secretário Legislativo ler a Ata anterior, ao qual foi discutida, votada e aprovada por Unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente pediu ao Secretário Legislativo para ler a ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”. Ao qual foi reprovado por 5 (cinco) votos. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução N° 14/2019 que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do Senhor José Marcos Alves Guimarães, referente ao exercício 2017”. Ficando aprovada a Resolução N° 14/2019 por unanimidade.

Votação Nominal:

- 01- Sebastião Conrado Paulino
- 02- Armando Raimundo Ferreira
- 03- Flávia Guimarães Fernandes Rabelo
- 04- Luiz Henrique Santos
- 05- Renato Alves Santos
- 06- Jonas de Souza Neto
- 07- Romário Batista Lopes
- 08- Cássio Alberto de Oliveira
- 09- Ademir José Gomes

Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento N° 55/2019 de autoria do vereador Cássio Alberto de Oliveira que pede ao Executivo que providencie iluminação nos Postes da Rua Demétrio de Souza (próximo ao Posto de saúde e Escola Emídia). Ficando aprovado por unanimidade. Em seguida, fazendo o uso da fala o Vereador Armando Raimundo Ferreira disse que a Câmara tem que analisar melhor sobre as prestações de contas do

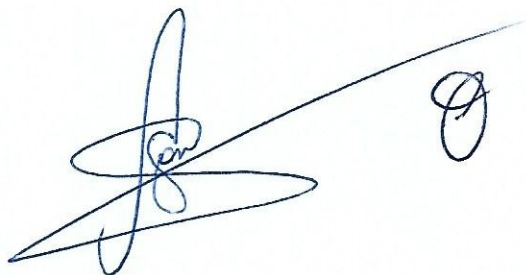
CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

município, pois são muitos municípios no Estado de Minas Gerais para um tribunal de contas, sendo assim, passaram a responsabilidade para as Câmaras analisarem as irregularidades das prestações de contas do município. Fazendo o uso da fala o vereador Sebastião Conrado Paulino comentou o projeto de lei que “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”, e disse que o projeto teria que ter um valor mínimo para nós vereadores termos ciência de quanto será vendido a dívida e não podemos aprovar um projeto sem ter noção do valor, uma vez que é uma responsabilidade muito grande para nós vereadores. O vereador Jonas de Souza Neto pede a fala e comentou sobre o projeto de lei que “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”, e disse que é mais vantagem para o município receber parcelado o dinheiro do estado ao invés de vender a dívida para o banco, pois o banco visa apenas o lucro e não irá beneficiar o município, e que, da forma que o projeto foi elaborado, sem estabelecer um valor mínimo para vender a dívida, não tem condições aprovar o projeto; continuando a fala o vereador Jonas de Souza Neto comentou sobre o código de postura e disse que leu o projeto e constatou que está errado proibir jogar entulho nos cantos das ruas, pois para proibir teriam que providenciar caçambas nas ruas. O vereador Renato Alves Santos pede a fala e comentou o projeto de lei que “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”, e disse que estudou o projeto e diante as dificuldades que o município está tendo e a crise financeira do Brasil, seria viável vender a dívida para o banco e receber todo o dinheiro, pois corre o risco do estado não conseguir passar o dinheiro todo para o município. Fazendo o uso da fala o vereador Cássio Alberto de Oliveira comentou o projeto de lei que “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”, e disse que estudou o projeto e se o executivo estimulasse um valor mínimo para vender a dívida ficaria mais fácil aprovar o projeto, pois até a assessoria jurídica da prefeitura não consegue nos explicar o porquê de não conter um valor mínimo no projeto, por isso fica difícil aprovar o projeto; continuando a fala o vereador Cássio Alberto disse que foi procurado por dois comerciantes e falaram que tem vendedores ambulantes vendendo mercadorias em frente seus comércios pela metade do preço e perguntaram por que a lei que foi aprovada na Câmara sobre a proibição dos ambulantes de venderem perto dos comércios não está sendo executado, pois eles pagam impostos e os ambulantes não pagam; o vereador concluiu dizendo que vai cobrar fiscalização do Executivo. O vereador Luiz Henrique Santos pediu a fala e comentou sobre o projeto de lei que “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”, e disse que se o projeto for aprovado, o executivo não é obrigado a vender a dívida ao banco, a partir da aprovação do projeto que o executivo irá pesquisar qual é o melhor valor dos bancos para comprar a dívida, e que é melhor o município receber o dinheiro do banco, pois se for esperar para receber do estado, corre o risco de não receber o benefício todo. Em seguida os vereadores disseram que a reunião com o Deputado Cristiano Silveira e seu Assessor foi muito gratificante, e falaram que vai encaminhar fiscalização para o Município de Couto de Magalhães, pois ficaram espantosos com os valores exorbitantes das contas de água e que vai tomar providências. Fazendo o uso da fala o vereador Romário



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

Batista Lopes comentou sobre o código de postura e disse que o Município não tem estrutura para aprovar o projeto, pois desde 2008 o projeto passa pela Câmara e é reprovado, pois se lermos bem o código de postura vamos ver que o projeto não beneficia a população. Em seguida fazendo o uso da fala o Presidente da Câmara Ademir José Gomes falou sobre o Projeto de Lei que proíbe animais nas ruas e disse que há um tempo atrás teve o caso de uma criança que foi machucada por uma vaca na rua, logo depois o Executivo encaminhou o projeto a Câmara e aprovamos, o projeto virou lei e a Câmara cobra pela execução do projeto, mas, uma vez que a lei não estiver sendo cumprida, denunciaremos para o promotor, o Executivo será penalizado, pois existe a lei e não está sendo cumprida. Não havendo mais matérias a serem discutidas, estando à pauta do dia esgotada, o Senhor Presidente, pediu que Lavrasse a ata ordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrou-se, em seguida, a presente Ata que por mim vai assinada, Cássio Alberto de Oliveira, (a) Cássio Alberto de Oliveira, 1º Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, bem como pelo Presidente Sr. Ademir José Gomes e demais Vereadores presentes, após a devida aprovação. Sala das sessões, 25 de novembro (11) do Ano de 2019.

1. _____

Ver. Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

2. Luiz Henrique Santos

Ver. Luiz Henrique Santos
Vice-Presidente

3. Cássio Alberto de Oliveira

Ver. Cássio Alberto de Oliveira
1ª Secretário Legislativo

4. Sebastião Corrado Paulino

5. João Carlos Rodrigues Pereira

6. Décia Guimarães Fernandes Rabelo

7. Renato Alves Santos

8. Yana de Souza Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

9. Renato B. S.

Certidão: Certifico que esta Ata está digitada no computador da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pasta BKP (no Microsoft Word - 4ª Sessão Legislativa) e cópia em livro próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, aos 25 dias de novembro do ano 2019.

Cássio Alberto de Oliveira

Ver. Cássio Alberto de Oliveira

1º Secretário Legislativo

(Ata da 110ª Sessão ordinária da 4ª Sessão Legislativa)